

TERMO DE DISPENSA N.º 002/2023/FTAR

Processo n.º 2022036476

C.I. n.º 013/2022/FTAR.COALP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 013/2022/FTAR.COALP, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e entrega de água mineral ou água potável de mesa, própria para o consumo humano, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra e seus postos de informações turísticas, durante o exercício de 2023.

2.º – EMPRESAS: COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 4.928,00 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 061/2022/FTAR.CCOM, fls. 27/28, baseados na C.I. n.º 013/2022/FTAR.COALP, fl. 03 e no Termo de Referência, fls. 10/14. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232141, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903007.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022036476, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022036476 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA – CNPJ: 05.307.346/0001-50 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 02 janeiro de 2023.


MARC OLICHON

PRESIDENTE